

**RESOLUÇÃO N.º 034, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e/ou remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, e, considerando a Lei Municipal n.º 4.822, de 19 de dezembro de 2012, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 26, de 26 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012, um crédito adicional no valor total de R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), sendo por remanejamento, R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais) e por suplementações, R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), destinados para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

**I – Por remanejamento:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.271.0025	4.507	3.1.90.13.02	0208	130.000,00
051.03	17.122.0003	4.513	3.1.90.11.01	0301	395.000,00
051.03	17.122.0003	4.513	3.1.90.11.43	0302	85.000,00
051.03	17.512.0126	4.514	3.3.90.39.99	0309	145.000,00
051.03	17.512.0126	4.514	3.3.90.39.14	0312	300.000,00
<b>Total de Remanejamentos</b>					<b>1.055.000,00</b>



**RESOLUÇÃO N.º 034, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

**II – Por suplementações:**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto/ Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4501	3.1.90.11.01	0102	80.000,00
051.01	17.122.0003	4501	3.1.90.11.43	0103	35.000,00
051.01	17.512.0082	4505	3.3.90.39.11	0121	5.000,00
051.02	17.271.0025	4507	3.1.90.13.02	0208	85.000,00
051.02	17.122.0003	4506	3.3.91.47.99	0206	80.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.30.24	0212	75.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.39.78	0215	120.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.39.99	0224	150.000,00
051.02	17.271.0025	4511	3.3.90.47.12	0230	140.000,00
051.04	17.122.0003	4517	3.1.90.11.01	0401	45.000,00
<b>Total das Suplementações</b>					<b>815.000,00</b>

Artigo 2º - Os créditos adicionais por remanejamento e suplementação abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações a seguir discriminadas no valor total de R\$1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), como segue:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.122.0003	4506	3.1.90.11.01	0202	130.000,00
051.03	17.512.0126	4515	3.3.90.39.44	0310	1.740.000,00
<b>Total das Anulações</b>					<b>1.870.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.643, de 18 de março de 2011, que alterou o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei n.º 4.476, de 02 de outubro de 2009;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.822 de 19 de dezembro de 2012 e Resolução - SAMA n.º 026 de 26 de dezembro de 2012, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 10 de outubro de 2013.

**Atila Cesar Monteiro Jacomussi**  
**Superintendente**



RESOLUÇÃO N.º 034, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 10/10/2013

